



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Referência:** EDITAL 001/2017 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS SETORES ADMINISTRATIVO E OUTROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

Considerando a Notificação Recomendatória nº 001/2017 do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de São Domingos do Norte/ES de 28 de junho de 2017 .

O Prefeito de São Domingos do Norte/ES e a presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado resolvem RETIFICAR o EDITAL 001/2017 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS SETORES ADMINISTRATIVO E OUTROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES. publicado no DOM nº 788, de 23/06/2017, publicação nº 89742 páginas nº 177.

**Art. 1º - NO ITEM 3 - ONDE SE LÊ:**

**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 – O Requerimento de Inscrição (ANEXO I) onde candidato irá declarar sua condição de qualificação profissional para preencher a vaga pleiteada poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES. [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br) ou no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES – Sito a Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari/ES a partir das 8h00min do dia 23/06/2017 até as 16h30min do dia 27/06/2017;

3.1.1 – O preenchimento de que trata o item 3.1 deverá ser preferencialmente manuscrito;

**DEVE-SE LER:**

3.1 – O Requerimento de Inscrição (ANEXO I) onde candidato irá declarar sua condição de qualificação profissional para preencher a vaga pleiteada deverá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES. Endereço: [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br) e entregue em via original, devidamente assinada no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES – Sito a Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari/ES a partir das 8h00min do dia 23/06/2017 até as 16h30min do dia 10/07/2017;

3.1.1 – O preenchimento de que trata o item 3.1 deverá ser preferencialmente manuscrito no formulário original, não admitindo para inscrição nenhum meio de cópia;

3.1.1.1- Os candidatos que por ventura entregaram cópias deverão comparecer ao Protocolo da Prefeitura Municipal, dentro do prazo editalício de inscrição, para promover a substituição de seus Requerimentos de Inscrição (ANEXO I); (cópias) por vias originais devidamente assinadas e carimbadas.

3.1.1.2- Não serão admitidas novas inscrições de candidatos já inscritos, sob pena de todas as suas inscrições serem canceladas.

**NO ITEM 3.3 ONDE SE LÊ: -**

**3.3-** O candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas para 01 função neste processo seletivo identificado pelo número do edital, aquele que se inscrever novamente para a mesma função e/ou fizer inscrição para mais de 01 cargo constante do mesmo edital, será considerada válida apenas a última inscrição identificada pelo horário da entrega do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) no protocolo Geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**DEVE-SE LER:**

3.3- Após o encerramento do cronograma anterior no que tange as inscrições (27/06/2017), o candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a 01(uma) função em cada processo seletivo identificado pelo número do edital, aquele candidato já inscrito, que se inscrever novamente para a mesma função, função diferente ou fizer nova inscrição para mais de 01 cargo constante do mesmo edital terá suas inscrições anuladas em todo o processo seletivo.

**NO ITEM 3.3 ONDE SE LÊ:**

10.12 – Este Processo Seletivo Simplificado terá validade 12 meses, contado a partir da data de sua homologação e poderá ser prorrogado por igual período.

**DEVE LER:**

10.12 – Este Processo Seletivo Simplificado terá validade 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua homologação e poderá ser prorrogado por igual período.

**NO ITEM 11.1 ONDE SE LÊ: -**

11.1 - Todas as datas abaixo são sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente edital.

| <b>DATAS</b>            | <b>EVENTOS</b>   |
|-------------------------|--|
| 23/06/2017 a 27/06/2017 | Publicação e Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.           |
| 23/06/2017              | Prazo para impugnação.   |
| 26/06/2017              | Divulgação da decisão dos recursos de impugnação apresentados                              |
| 23/06/2017 a 27/06/2017 | Período de Inscrições  |
| 28/06/2017 e 30/06/2017 | Análise das inscrições e cômputo dos pontos  |
| 03/07/2017              | Divulgação do resultado – Classificação  |
| 04/07/2017              | Prazo para apresentação de Recursos  |
| 06/07/2017              | Divulgação da decisão dos recursos apresentados  |
| 07/07/2017              | Publicação e Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado |
| 10/07/2017              | Assinatura do contrato   |

**DEVE-SE LER 11.1 -** Todas as datas abaixo são sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente edital.

| <b>DATAS</b>            | <b>EVENTOS</b>   |
|-------------------------|--|
| 23/06/2017 a 10/07/2017 | Publicação e Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. |
| 23/06/2017              | Prazo para impugnação.   |
| 26/06/2017              | Divulgação da decisão dos recursos de impugnação apresentados                    |
| 23/06/2017 a 10/07/2017 | Período de Inscrições  |
| 11/07/2017 e 18/07/2017 | Análise das inscrições e cômputo dos pontos                                      |
| 19/07/2017              | Divulgação do Resultado Provisório– Classificação Provisória                     |
| 20/07/2017              | Prazo para apresentação de Recursos  |
| 25/07/2017              | Divulgação da decisão dos recursos apresentados                                  |
| 26/07/2017              | Chamada para Entrega dos Envelopes Contendo os Documentos                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

|            |  |
|------------|--|
|            | Declarados no Requerimento de Inscrição (ANEXO I)                    |
| 31/07/2017 | Divulgação do Resultado Final e Chamada para Assinatura do contrato. |
| 01/08/2017 | Assinatura do Contrato.  |

**Art. 2º - Fica anulado o item:**

6.3 – A comprovação de que o candidato reside no município de São Domingos do Norte/ES atribuirá ao candidato 02 (dois) pontos a serem somados ao total apurado

**Art. 3º** - o item “6. DA PONTUAÇÃO E DOS TÍTULOS” - passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

6.8 – Todos os títulos apresentados para a pontuação na prova de títulos deverão ter data igual ou anterior à publicação deste edital ou seja emitidos até 23/06/2017;

**Artº 4º** - Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Domingos do Norte/ES, 30 de junho de 2017.

**Pedro Amarildo Dalmonte**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCIA ADRIANA PIASSI**  
Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72